



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO
PRECONCEITO

RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista disposto no Edital nº 001/2024/CEDHIRCOP, torna público o resultado das instituições previamente habilitadas para a seleção de representantes de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito (CEDHIRCOP), no biênio 2024-2026.

Foram habilitadas as instituições que apresentaram, no ato de inscrição, os itens dispostos no referido edital: a) Ofício da mesa diretora da instituição com indicação dos candidatos a titular e suplente no colegiado do CEDHIRCOP com seus respectivos dados qualificativos (Cadastro de Pessoa Física, número de contato, e-mail) e segmento representativo, atestando suas devidas atuações; b) Estatuto da entidade; c) CNPJ comprovando a existência legal da entidade há, pelo menos, dois anos no estado de Goiás; d) Cópia da Ata da Eleição do quadro dirigente atual; e) Apresentação de ações em forma de relatório simplificado (máximo 3 páginas) de cada projeto atualmente desenvolvido pela entidade voltado para promoção de direitos humanos, igualdade racial e combate ao preconceito desenvolvidos no estado de Goiás nos últimos dois anos.

Nº	Nome da Instituição	Segmento	Município	Habilitação
1	Grupo de Mulheres Negras Dandara	Mulher Negra	Goiânia	Deferido
2	Ilé Aşé Jagun Onigbejá ti Oşun	Religião de Matriz Africana	Águas Lindas de Goiás	Deferido
3	CENEG-Goiás	Movimento Negro	Goiânia	Deferido
4	Instituto Cultural Movimento Agô	Religião de Matriz Africana	Goiânia	Deferido
5	Associação União Aurilândia e Vila Maximínio	Ciganos	Aurilândia	Deferido
6	Sindicato dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás	Direitos Humanos	Goiânia	Deferido
7	Associação da Comunidade do Quilombo Urbano João Borges Vieira	Comunidade Quilombola	Uruaçu	Deferido
8	Associação - Ribeirinhos	Ribeirinhos	Aruanã	Deferido
9	Associação Vida Inteira	Religião de Matriz Africana	Águas Lindas de Goiás	Deferido
10	Instituto Afro Indígena Brasileiro	Religião de Matriz Africana	Aparecida de Goiânia	Deferido

Consoante o Edital de Seleção, os representantes das entidades da sociedade civil habilitadas formarão Assembleia-Geral Eletiva em 04 de março de 2024. A votação

será direta e secreta, com restrição ao respectivo segmento da habilitação. Salienta-se que, em caso de empate entre duas ou mais entidades, o critério de desempate será a antiguidade.

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIN GEORDANA RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente do Conselho**, em 01/03/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57175144** e o código CRC **3F487230**.

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE
RACIAL E COMBATE AO PRECONCEITO
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO
- GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo
nº 202310319006269



SEI 57175144